

# IMPACTOS DA COVID-19: AUMENTO DE PEDIDOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



por **Fabricio Pozatti**

Sócio da Área Cível AM

[fabricio@andrademaia.com](mailto:fabricio@andrademaia.com)

Sócio Fundador da Área: Julio Cesar Goulart Lanes

O Andrade Maia tem se debruçado intensamente sobre a crise e suas repercussões jurídicas, para garantir que nossos clientes não sejam prejudicados.

A área Cível do AM montou este material para orientar e esclarecer dúvidas durante a pandemia.

As medidas governamentais adotadas para resguardar a saúde pública e evitar o colapso do sistema de saúde em razão de pandemia ocasionada pelo Covid-19, embora louváveis em termos epidemiológicos, se mostraram devastadoras para a iniciativa privada.

Infelizmente, muitas empresas não sobreviverão nem mesmo à primeira onda da crise. Outras, em razão da falta de liquidez, terão que recorrer à recuperação judicial na tentativa de se reestruturarem.

Espera-se, por conta disso, uma enxurrada de pedidos de recuperação judicial nos tribunais brasileiros. Não agora. Mas a partir do segundo semestre de 2020. Por enquanto, os principais credores - invariavelmente os bancos - ainda estão alongando os prazos de pagamentos.

Esse é o momento para que as empresas, especialmente aquelas de pequeno e médio porte, ganhem algum fôlego a partir de negociações diretas de suas dívidas, de modo que, passados alguns meses, possam ter uma visão mais precisa acerca da necessidade e do tamanho da reestruturação.

Há que se considerar, ainda, eventual aprovação do Projeto de Lei nº 1.397/2020, que altera de forma provisória a Lei de Falências e Recuperações Judiciais e institui medidas emergenciais de caráter transitório para o enfrentamento da crise gerada pelo combate ao Covid-19. Sendo aprovado o Projeto, haverá uma série de facilidades para as empresas que pretendem evitar a insolvência, não havendo motivo para apressar o pedido de recuperação judicial.

O que se pode dizer com segurança é que, independentemente do êxito das negociações diretas e da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 1.397/2020, o segundo semestre de 2020 será marcado por um substancial crescimento de tramitação de recuperações judiciais no Brasil, superando, inclusive, o pico histórico alcançado em 2016, em decorrência dos impactos da Lava-Jato. Será um grande desafio para o Judiciário brasileiro e para o sistema de recuperações judiciais como um todo.

# am

AS LEIS SÃO AS MESMAS.  
OS ADVOGADOS, NÃO.

# am

**am**  
ANDRADE  
MAIA  
ADVOCADOS



[www.andrademaia.com.br](http://www.andrademaia.com.br)



#### São Paulo

Av. Paulista, 1079 - 15º Andar  
São Paulo - SP  
CEP 01311-200 | BRASIL  
Tel. 55 11 4058.3500

#### Porto Alegre

Rua Quintino Bocaiuva, 1091  
Porto Alegre - RS  
CEP 90440-051 | BRASIL  
Tel. 55 51 3227.3455

#### Brasília

Setor de Grandes Áreas Norte  
SGAN Quadra 601 - Bloco H  
Salas 1055/1058  
Brasília - DF  
CEP 0830-010 | BRASIL  
Tel: 55 61 3321.0467

#### Salvador

Rua Manoel de Andrade, 55 | Sala 212  
Salvador - BA  
CEP 41810-815 | BRASIL  
Tel. 55 71 3082.4000